



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2013 / 2016

PROJETO DE LEI Nº005/16

Dispõe sobre autorização para concessão de subvenção para o Clube de Rodeio 28 de Abril e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Clube de Rodeio 28 de Abril, CNPJ nº00.431.057/0001-45, na importância de R\$248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), no corrente exercício, para a realização da 24ª Festa do Peão e 15ª Expocar – Exposição Agropecuária e Industrial de Carneirinho, no período de 26 a 30 de abril de 2016.

Art. 2º - Para atender as despesas previstas no artigo anterior, ficará onerada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - Poder Executivo

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

02.08.03- Turismo

23.695.0008.2041 – Manutenção do Turismo

3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais

Art. 3º - A entidade beneficiária deverá apresentar a prestação de contas, com documentação idônea dos gastos efetuados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da liberação dos recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de março de 2016.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal